



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo
Vereador Diego Fernandes



Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Araruama

INDICAÇÃO Nº 939 / 2022

Câmara Municipal de Araruama

Deferido sob o nº 1813

Fls. nº

06/06/2022

Câmara Municipal de Araruama

Deferido em 06/06/22

EMENTA: INDICA OS SERVIÇOS DE PATROLAMENTO E

COLOCAÇÃO DE BASALTO NAS RUAS ERNESTO

MACHADO E UMBUZEIRO, BAIRRO PICADA.

O Vereador subscritor, no uso das atribuições legais e regimentais, **INDICA** a Exma Prefeita de Araruama, com cópia ao M. D. Secretário M. de Obra, Urbanismo e Serviço Público, acolher os serviços de colocação de basalto e patrolamento nas ruas Ernesto Machado e Umbuzeiro, bairro Picada, evidenciando o estado precário de conservação, geradores de danos durante as intempéries climáticas, observados o inciso II do art. 3º e inciso XIX dos art. 14 e 69 da LOA.

JUSTIFICATIVA

“AS ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO, LIMPEZA URBANA E CONSERVAÇÃO SÃO RELEVANTES PARA O MEIO AMBIENTE E PODE SER TRADUZIR EM SAÚDE E MELHOR QUALIDADE PARA TODOS”- Buscando sempre o melhor no aspecto desenvolvimento e progresso e a melhor condição de vida para quem reside em Araruama, principalmente as pessoas com restrições físicas e visuais e necessidades especiais, assegurando o exercício pleno de seus direitos básicos, e para melhor qualidade de vida da população local, antes uma melhor representação das pretensões dos moradores, **na qualidade de interlocutor dos anseios do povo**, é com apreço e solidariedade que subscrevo a **INDICAÇÃO** elencada na Ementa, e que seja acolhida com maior brevidade possível, aproveitando o período de estiagem, convicto que esta prestação de serviço contribuirá de forma positiva para a gestão municipal, somando para a qualidade dos serviços de transporte e mobilidade urbana.

Plenário Thióphylla Soares de Bragança, 07 de junho de 2022.


DIEGO FERNANDES

Vereador

Presidente da Comissão de Defesa dos Direitos
da Criança, do Adolescente e Idoso

Diego Fernandes

VEREADOR
CIDADANIA

Câmara Municipal de Araruama/RJ

Av. John Kennedy, 120 – Paço Municipal Antonio Joaquim Alves Branco – Centro – Araruama. CEP. 28.970-000

Tel. (22) 2665-9100 - Site: www.cmararuama.rj.gov.br



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo
Vereador Diego Fernandes



Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Araruama

INDICAÇÃO Nº 940/2022

Deferido em 07/06/2022

Câmara Municipal de Araruama

Protocolo sob o nº 1814

Livro nº _____ Fls. nº _____

Em 06/06/2022

Ass.: Diego

EMENTA: INDICA A TROCA DAS LÂMPADAS TRADICIONAIS POR TIPO LED E INSTALAÇÃO DE NOVOS BRAÇOS DE LUZ DO TREVO DE SÃO VICENTE ATÉ A ENTRADA DE MACABÚ, BAIRRO FAZENDINHA.

O Vereador subscritor, no uso das atribuições legais e regimentais, **INDICA** a Exma. Prefeita de Araruama acolher junto à Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos, **troca das lâmpadas tradicionais por tipo led e instalação de novos braços de luz do Trevo de São Vicente (Parque Alves Branco II) até a Entrada de Macabú, no bairro Fazendinha**, atendendo uma justa aspiração da comunidade de promover melhorias físicas que represente o bem estar e garanta proteção necessária à segurança e tranquilidade dos moradores e motoristas no local.

JUSTIFICATIVA

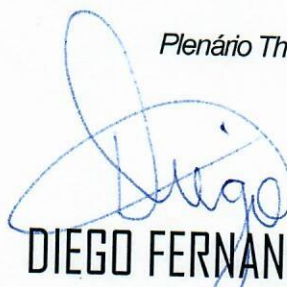
"ILUMINAÇÃO NAS VIAS PÚBLICAS É CONDIÇÃO NECESSÁRIA PARA A ADEQUADA SEGURANÇA NOS LOGRADOUROS PÚBLICOS." A escassez de iluminação pública nesta localidade está colocando em risco a segurança dos moradores, dificultando a visibilidade e facilitando acidentes.

Os leds na iluminação pública geram mais conforto visual, contribuindo para que os indivíduos possam ter um desempenho visual melhor na estrada

As lâmpadas de Led representam maior luminosidade para a área, bem como menor custo em Kw/hora, pois, embora o investimento em Led é consideravelmente maior do que na iluminação tradicional, retorno é a economia de energia que é muito maior, sem contar os benefícios para o meio-ambiente.

Ante o exposto, ouvido o soberano Plenário e atendida às formalidades regimentais, solicito seja encaminhada cópia ao Secretário de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos.

Plenário Thióphylla Soares de Bragança, 07 de junho de 2022.


DIEGO FERNANDES
Vereador

Presidente da Comissão de Defesa dos Direitos
Câda Criança, do Adolescente e Idoso/RJ

Av. John Kennedy, 120 – Paço Municipal Antonio Joaquim Alves Branco – Centro – Araruama. CEP. 28.970-000
Tel. (22) 2665-9100 - Site: www.cmararuama.rj.gov.br



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo
Vereador Diego Fernandes



Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Araruama

INDICAÇÃO Nº 940/2022

Câmara Municipal de Araruama
Deferido em 07/06/22

Câmara Municipal de Araruama

Processo sob o nº 1814

Fls. nº _____

06/06/2022

EMENTA: INDICA A **TROCA DAS LÂMPADAS TRADICIONAIS POR TIPO LED E INSTAÇÃO DE NOVOS BRAÇOS DE LUZ DO TREVO DE SÃO VICENTE ATÉ A ENTRADA DE MACABÚ, BAIRRO FAZENDINHA.**

O Vereador subscritor, no uso das atribuições legais e regimentais, **INDICA** a Exma. Prefeita de Araruama acolher junto à Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos, **troca das lâmpadas tradicionais por tipo led e instalação de novos braços de luz do Trevo de São Vicente (Parque Alves Branco II) até a Entrada de Macabú, no bairro Fazendinha**, atendendo uma justa aspiração da comunidade de promover melhorias físicas que represente o bem estar e garanta proteção necessária à segurança e tranquilidade dos moradores e motoristas no local.

JUSTIFICATIVA

"ILUMINAÇÃO NAS VIAS PÚBLICAS É CONDIÇÃO NECESSÁRIA PARA A ADEQUADA SEGURANÇA NOS LOGRADOUROS PÚBLICOS." A escassez de iluminação pública nesta localidade está colocando em risco a segurança dos moradores, dificultando a visibilidade e facilitando acidentes.

Os leds na iluminação pública geram mais conforto visual, contribuindo para que os indivíduos possam ter um desempenho visual melhor na estrada

As lâmpadas de Led representam maior luminosidade para a área, bem como menor custo em Kw/hora, pois, embora o investimento em Led é consideravelmente maior do que na iluminação tradicional, retorno é a economia de energia que é muito maior, sem contar os benefícios para o meio-ambiente.

Ante o exposto, ouvido o soberano Plenário e atendida às formalidades regimentais, solicito seja encaminhada cópia ao Secretário de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos.

Plenário Thióphylla Soares de Bragança, 07 de junho de 2022.

Diego Fernandes
VEREADOR
CIDADANIA

DIEGO FERNANDES

Vereador

Presidente da Comissão de Defesa dos Diretos

Câmara Criança, do Adolescente e Idoso/RJ

Av. John Kennedy, 120 – Paço Municipal Antonio Joaquim Alves Branco – Centro – Araruama. CEP. 28.970-000

Tel. (22) 2665-9100 - Site: www.cmamaruama.rj.gov.br



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo
Vereador Diego Fernandes



Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Araruama

INDICAÇÃO Nº 941/2022

Câmara Municipal de Araruama

Protocolo sob o nº 1815

Fls. nº

Em 06/06/2022

Câmara Municipal de Araruama

Deferido em 07/06/22

EMENTA: INDICA OS SERVIÇOS DE PATROLAMENTO E
COLOCAÇÃO DE BASALTO NAS RUAS ARARUNA,
GRUMARIM E UIRAÚNA, BAIRRO PICADA.

O Vereador subscritor, no uso das atribuições legais e regimentais, **INDICA** a Exma Prefeita de Araruama, com cópia ao M. D. Secretário M. de Obra, Urbanismo e Serviço Público, acolher os serviços de colocação de basalto e patrolamento nas ruas Araruna, Grumarim e Uiraúna, bairro Picada, evidenciando o estado precário de conservação, geradores de danos durante as intempéries climáticas, observados o inciso II do art. 3º e inciso XIX dos art. 14 e 69 da LOA.

JUSTIFICATIVA

“AS ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO, LIMPEZA URBANA E CONSERVAÇÃO SÃO RELEVANTES PARA O MEIO AMBIENTE E PODE SER TRADUZIR EM SAÚDE E MELHOR QUALIDADE PARA TODOS”- Buscando sempre o melhor no aspecto desenvolvimento e progresso e a melhor condição de vida para quem reside em Araruama, principalmente as pessoas com restrições físicas e visuais e necessidades especiais, assegurando o exercício pleno de seus direitos básicos, e para a melhor qualidade de vida da população local, antes uma melhor representação das pretensões dos moradores, **na qualidade de interlocutor dos anseios do povo**, é com apreço e solidariedade que subscrevo a **INDICAÇÃO** elencada na Ementa, e que seja acolhida com maior brevidade possível, aproveitando o período de estiagem, convicto que esta prestação de serviço contribuirá de forma positiva para a gestão municipal, somando para a qualidade dos serviços de transporte e mobilidade urbana.

Plenário Thióphylla Soares de Bragança, 07 de junho de 2022.


DIEGO FERNANDES

Vereador

Presidente da Comissão de Defesa dos Direitos
da Criança, do Adolescente e Idoso

Diego Fernandes
VEREADOR
CIDADANIA

Câmara Municipal de Araruama/RJ

Av. John Kennedy, 120 – Paço Municipal Antonio Joaquim Alves Branco – Centro – Araruama. CEP. 28.970-000
Tel. (22) 2665-9100 - Site: www.cmararuama.rj.gov.br



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo
Vereador Diego Fernandes



Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Araruama
INDICAÇÃO Nº 942/2022

Câmara Municipal de Araruama
Deferido em 06/06/22

Câmara Municipal de Araruama

Protocolo nº 1816

Fls. nº

06/06/2022

EMENTA: INDICA O SERVIÇO PÚBLICO DE

PATROLAMENTO, CAPINA, ROÇADA E LIMPEZA NA RUA

GAVIÃO PEIXOTO, BAIRRO PICADA.

O Vereador subscritor, no uso das atribuições legais e regimentais, **INDICA** a Exma. Prefeita de Araruama, com cópia ao M. D. Secretário M. de Obra, Urbanismo e Serviço Público, acolher os serviços público de patrulamento, capina, roçada e limpeza na rua Gavião Peixoto, próximo a Creche M. Ciraldo Fernandes, bairro Picada, evidenciando o estado precário de conservação, geradores de danos durante as intempéries climáticas, observados o inciso II do art. 3º e inciso XIX dos art. 14 e 69 da LOA.

JUSTIFICATIVA

O acúmulo de sujeira na rua e nas calçadas agravados pela ausência de manutenção são causa de grandes transtornos para cidade e população, dificultando o escoamento da água em caso de fortes chuvas, provocando assim, alagamentos e enchentes nos logradouros e residências, gerando desconforto as famílias, além da propagação de doenças.

Portanto são necessários os serviços de limpeza acima descritos, dados as condições atuais de sujeiras, areia e vegetação rasteira que se encontra nas referidas vias, e ante uma melhor representação das pretensões dos pedestres e moradores, **na qualidade de interlocutor dos anseios do povo**, é com apreço e solidariedade que subscrevo a **INDICAÇÃO** elencada na Ementa, e que seja acolhida com maior brevidade possível.

Plenário Thióphyla Soares de Bragança, 07 de junho de 2022.

DIEGO FERNANDES

Vereador

Presidente da Comissão de Defesa dos Direitos
da Criança, do Adolescente e Idoso

Diego Fernandes
VEREADOR
CIDADANIA

Câmara Municipal de Araruama/RJ

Av. John Kennedy, 120 – Paço Municipal Antonio Joaquim Alves Branco – Centro – Araruama. CEP. 28.970-000
Tel. (22) 2665-9100 - Site: www.cmararuama.rj.gov.br



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo
Vereador Diego Fernandes



Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Araruama

INDICAÇÃO Nº 983/2022

Protocolo sob o nº 1872

Fls. nº

Em 08/06/2022

EMENTA: INDICA OS SERVIÇOS DE PATROLAMENTO E COLOCAÇÃO DE BASALTO NA RUA TABELIÃO ÁLVARES MACHADO, BAIRRO VILA CANNÃ.

O Vereador subscritor, no uso das atribuições legais e regimentais, **INDICA** a Exma Prefeita de Araruama, com cópia ao M. D. Secretário M. de Obra, Urbanismo e Serviço Público, acolher os serviços de colocação de basalto e patrolamento na rua Tabelião Álvares Machado, bairro Vila Cannã, evidenciando o estado precário de conservação, geradores de danos durante as intempéries climáticas, observados o inciso II do art. 3º e inciso XIX dos art. 14 e 69 da LOA.

JUSTIFICATIVA

“AS ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO, LIMPEZA URBANA E CONSERVAÇÃO SÃO RELEVANTES PARA O MEIO AMBIENTE E PODE SER TRADUZIR EM SAÚDE E MELHOR QUALIDADE PARA TODOS”- Buscando sempre o melhor no aspecto desenvolvimento e progresso e a melhor condição de vida para quem reside em Araruama, principalmente as pessoas com restrições físicas e visuais e necessidades especiais, assegurando o exercício pleno de seus direitos básicos, e para melhor qualidade de vida da população local, antes uma melhor representação das pretensões dos moradores, **na qualidade de interlocutor dos anseios do povo**, é com apreço e solidariedade que subscrevo a **INDICAÇÃO** elencada na Ementa, e que seja acolhida com maior brevidade possível, aproveitando o período de estiagem, convicto que esta prestação de serviço contribuirá de forma positiva para a gestão municipal, somando para a qualidade dos serviços de transporte e mobilidade urbana.

Plenário Thióphylla Soares de Bragança, 09 de junho de 2022.


DIEGO FERNANDES

Vereador

Presidente da Comissão de Defesa dos Direitos da Criança, do Adolescente e Idoso

Diego Fernandes
VEREADOR
CIDADANIA

Câmara Municipal de Araruama/RJ

Av. John Kennedy, 120 – Paço Municipal Antonio Joaquim Alves Branco – Centro – Araruama. CEP. 28.970-000
Tel. (22) 2665-9100 - Site: www.cmararuama.rj.gov.br



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo
Vereador Diego Fernandes



Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Araruama

INDICAÇÃO Nº 1032/2022

Câmara Municipal de Araruama

Protocolo sob o nº 1984

Livro nº _____ Fls. nº _____

Em 22/06/2022

Ass.: _____

EMENTA: INDICA CONSTRUÇÃO DE QUEBRA MOLAS, NA

RUA DOUTOR BATISTA EM FRENTE AO CAMPO ZÉ

MINEIRO E AUTO ELÉTRICA ROBSON, BAIRRO

FAZENDINHA.

Câmara Municipal de Araruama

Deferido em 23/06/22

Presidente

O Vereador subscritor, no uso das atribuições legais e regimentais, **INDICA** a Exma. Prefeita de Araruama, com cópia ao M. D. Secretário M. de Obra, Urbanismo e Serviço Público, acolher os serviços de construção de quebra-molas na Rua Doutor Batista em frente ao Campo Zé Mineiro e Auto Elétrica Robson, bairro Fazendinha, observados os incisos XXVIII e XXX no art. 14 e art. 69 da LOA.

JUSTIFICATIVA

A indicação se faz necessário pois nesse referido endereço o fluxo de veículos e na maioria das vezes eles passam pela rua em alta velocidade. Com a implantação de um quebra-molas/lombada vai fazer com que os carros diminuam a velocidade, assim evitando possíveis acidentes.

Plenário Thióphylla Soares de Bragança, 23 de junho de 2022.

DIEGO FERNANDES

Vereador

Presidente da Comissão de Defesa dos Direitos
da Criança, do Adolescente e Idoso

Câmara Municipal de Araruama/RJ

Av. John Kennedy, 120 – Paço Municipal Antonio Joaquim Alves Branco – Centro – Araruama. CEP. 28.970-000

Tel. (22) 2665-9100 - Site: www.cmararuama.rj.gov.br




Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo
Vereador Diego Fernandes



Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Araruama
INDICAÇÃO Nº 1033/2022

EMENTA:

Câmara Municipal de Araruama
Deferido em 33/06/22

Presidente

O Vereador subscritor, no uso das atribuições legais e regimentais, **INDICA** a Exma Prefeita de Araruama, com cópia ao M. D. Secretário M. de Obra, Urbanismo e Serviço Público, acolher os serviços de colocação de basalto e patrolamento na Rua Antônio Baguera, bairro Paracatu, evidenciando o estado precário de conservação, geradores de danos durante as intempéries climáticas, observados o inciso II do art. 3º e inciso XIX dos art. 14 e 69 da LOA.

JUSTIFICATIVA

“AS ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO, LIMPEZA URBANA E CONSERVAÇÃO SÃO RELEVANTES PARA O MEIO AMBIENTE E PODE SER TRADUZIR EM SAÚDE E MELHOR QUALIDADE PARA TODOS”- Buscando sempre o melhor no aspecto desenvolvimento e progresso e a melhor condição de vida para quem reside em Araruama, principalmente as pessoas com restrições físicas e visuais e necessidades especiais, assegurando o exercício pleno de seus direitos básicos, e para melhor qualidade de vida da população local, antes uma melhor representação das pretensões dos moradores, **na qualidade de interlocutor dos anseios do povo**, é com apreço e solidariedade que subscrevo a **INDICAÇÃO** elencada na Ementa, e que seja acolhida com maior brevidade possível, aproveitando o período de estiagem, convicto que esta prestação de serviço contribuirá de forma positiva para a gestão municipal, somando para a qualidade dos serviços de transporte e mobilidade urbana.

Plenário Thióphylla Soares de Bragança, 23 de junho de 2022.

Câmara Municipal de Araruama

Protocolo sob o nº 1985

Livro nº _____ Fls. nº _____

Em 22/06/2022

Ass.: 

DIEGO FERNANDES

Vereador

Presidente da Comissão de Defesa dos Direitos
da Criança, do Adolescente e Idoso

Câmara Municipal de Araruama/RJ

Av. John Kennedy, 120 – Paço Municipal Antonio Joaquim Alves Branco – Centro – Araruama. CEP. 28.970-000
Tel. (22) 2665-9100 - Site: www.cmararuama.rj.gov.br



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo
Vereador Diego Fernandes



Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Araruama

INDICAÇÃO Nº 2074/2022

Câmara Municipal de Araruama
Deferido em 28/06/22

Proposto sob o nº 2074

Fls. nº

27/06/2022

EMENTA: INDICA COLOCAÇÃO DE BASALTO E

PATROLAMENNTO NA RUA Drº BATISTA, BAIRRO

FAZENDINHA.

Presidente

O Vereador subscritor, no uso das atribuições legais e regimentais, **INDICA** a Exma Prefeita de Araruama, com cópia ao M. D. Secretário M. de Obra, Urbanismo e Serviço Público, acolher os serviços de colocação de basalto e patrolamento na Rua Drº Batista, bairro Fazendinha evidenciando o estado precário de conservação, geradores de danos durante as intempéries climáticas, observados o inciso II do art. 3º e inciso XIX dos art. 14 e 69 da LOA.

JUSTIFICATIVA

“AS ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO, LIMPEZA URBANA E CONSERVAÇÃO SÃO RELEVANTES PARA O MEIO AMBIENTE E PODE SER TRADUZIR EM SAÚDE E MELHOR QUALIDADE PARA TODOS”- Buscando sempre o melhor no aspecto desenvolvimento e progresso e a melhor condição de vida para quem reside em Araruama, principalmente as pessoas com restrições físicas e visuais e necessidades especiais, assegurando o exercício pleno de seus direitos básicos, e para melhor qualidade de vida da população local, antes uma melhor representação das pretensões dos moradores, **na qualidade de interlocutor dos anseios do povo**, é com apreço e solidariedade que subscrevo a **INDICAÇÃO** elencada na Ementa, e que seja acolhida com maior brevidade possível, aproveitando o período de estiagem, convicto que esta prestação de serviço contribuirá de forma positiva para a gestão municipal, somando para a qualidade dos serviços de transporte e mobilidade urbana.

Plenário Thióphylla Soares de Bragança, 28 de junho de 2022.

DIEGO FERNANDES

Vereador

Presidente da Comissão de Defesa dos Direitos
da Criança, do Adolescente e Idoso

Câmara Municipal de Araruama/RJ

Av. John Kennedy, 120 – Paço Municipal Antonio Joaquim Alves Branco – Centro – Araruama. CEP. 28.970-000

Tel. (22) 2665-9100 - Site: www.cmararuama.rj.gov.br



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo
Vereador Diego Fernandes



Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Araruama

INDICAÇÃO Nº 1072/2022

Câmara Municipal de Araruama

Deferido em 28/06/22

Câmara Municipal de Araruama

Protocolo sob o nº 2075

Fls. nº

27/06/2022

EMENTA: INDICA O SERVIÇO PÚBLICO DE

DESENTUPIAMENTO DE MANILHAS E OBRA DE

SANEAMENTO BÁSICO NA RUA SENADOR VERGUEIRO,

BAIRRO FAZENDINHA.

Presidente

O Vereador subscritor, no uso das atribuições legais e regimentais, **INDICA** a Exma. Prefeita de Araruama, com cópia ao M. D. Secretário M. de Obra, Urbanismo e Serviço Público, acolher o **serviço de desentupimento de manilhas e obra de saneamento básico na Rua Senador Vergueiro, bairro Fazendinha**, observado o inciso II do art. 3º e inciso XIX dos art. 14 e 69 da LOA.

JUSTIFICATIVA

"AS ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO, LIMPEZA URBANA E CONSERVAÇÃO SÃO RELEVANTES PARA O MEIO AMBIENTE E PODE SE TRADUZIR EM SAÚDE E MELHOR QUALIDADE DE VIDA PARA TODOS." - Considerando as reclamações, sugestões e ocorrências usualmente verificadas, é com apreço e solidariedade que este vereador vem externar apoio aos transeuntes do 1º distrito que **reivindicam a nossa intervenção junto ao Poder Executivo para providenciar a colocação de manilhas na rua supracitada, visto o estado precário em que se encontram, com transbordo de esgoto.**

Plenário Thióphylla Soares de Bragança, 28 de junho de 2022.

DIEGO FERNANDES

Vereador

Presidente da Comissão de Defesa dos Direitos
da Criança, do Adolescente e Idoso

Câmara Municipal de Araruama/RJ

Av. John Kennedy, 120 – Paço Municipal Antonio Joaquim Alves Branco – Centro – Araruama. CEP. 28.970-000

Tel. (22) 2665-9100 - Site: www.cmararuama.rj.gov.br